

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 1922 /2023, DE 22 DE setembro DE 2023.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a contratação da empresa JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CONNECT ON CURSOS E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.965.437/0001-00, processo administrativo eletrônico nº 2760/2023, referente a contratação Direta de Empresa Especializada para o Curso de Capacitação que tem como tema “X Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços De Engenharia”.

Considerando a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 304/2022.


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA** matrícula funcional nº 1395, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 2760/2023**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.


THIAGO PINHEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

